

PORTARIA ANAC Nº 1053/SPO, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos de PP-A e PC-A do AERoclube DE RIO CLARO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião do AERoclube DE RIO CLARO, situada na Via Presidente Kennedy, nº 601, Aeroporto Adhemar de Barros, CEP nº 13501-270, na cidade de Rio Claro - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.005280/2014-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 270/SPO, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2014, Seção 1, página 11.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA